



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI N.º 3.899, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”* – e sua alteração.

Art. 2º A transferência dos recursos autorizados destina-se a atender aos objetivos descritos no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Ipatinga, aos 20 de dezembro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO

### I – Fundo Municipal de Saúde – SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – FUMPPUD

Objetivo: Disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde do Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas à afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia e a auxílio-alimentação, ambos mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.10</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Saúde - SMS</b>
Projeto/Atividade (ação): CONTROLE SOCIAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF BLATB - PAB FIXO BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS BLATB - PMAQ SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD SAÚDE BUCAL REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS BLVGS - PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

Unidade responsável pela execução código: <b>02.32</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPPUD

II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga – FMII.

Objetivo: Garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais, e interestaduais, bem como ajuda de locomoção para prosseguir viagem e o pagamento de auxílio funeral, alimentação, natalidade, passagem e emergencial às famílias cuja renda mensal *per capita* seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo conforme Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – SUAS. Atender

as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária como: pagamento de aluguel, cesta básica, com prioridade para criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública que não foram acobertados pela Defesa Civil. Efetuar a contratação de monitores e oficineiros para prestar serviços socioassistenciais, socioeducativos e de convivência à família e indivíduos. Custear diárias dos Conselheiros Tutelares referente a viagens fora do município para participar de capacitações, conferências e atender demanda do Juiz da Infância e Juventude. Ajuda de custo aos Conselheiros para participação em conferências, cursos e viagens a serviço da Política de Assistência Social e no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.15</b> descrição: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade responsável pela execução código: <b>02.20</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação): PISO MINEIRO FIXO PISO MINEIRO VARIÁVEL

Unidade responsável pela execução código: <b>02.21</b> descrição: <b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
Projeto/Atividade (ação): RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA

Unidade responsável pela execução código: <b>02.27</b> descrição: <b>Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação): RENÚNCIA FISCAL AO FMII

III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC.

Objetivo: Custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo a Cultura; financiar o custeio das atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga - COMPHAI.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.16</b> descrição: <b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>
Projeto/Atividade (ação): LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Unidade responsável pela execução código: <b>02.25</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPAC

IV – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã – SESCON

Objetivo: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguéis sociais e garantir o aluguel social às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela defesa civil.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.18</b> descrição: <b>Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã</b>
Projeto/Atividade (ação): DEFESA CIVIL

V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Objetivo: Viabilizar Auxílio financeiro aos conselheiros para participação em seminários e conferências ligados à Política de Habitação; garantir pagamentos de aluguéis sociais às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para abertura de via pública.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.22</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>
Projeto/Atividade (ação): MELHORIA HABITACIONAL

VI–Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Objetivo: Custear ajuda de custo dos conselheiros em viagens, cursos e outros, a serviço do FMMA.

Unidade responsável pela execução código: <b>02.26</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
Projeto/Atividade (ação): PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE